



## RESOLUÇÃO N.º 7 DE 17 DE JULHO DE 2025

Designa Secretária Executiva Substituta  
do Conselho Estadual de Assistência  
Social.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º e de sua estrutura organizacional estabelecidas no artigo 7º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o art.15 da Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006 que dispõe sobre os Conselhos de Assistência Social e a necessidade de se ter uma Secretaria-Executiva com assessoria técnica.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º, da Lei 12.701 de 21 de novembro de 1995, que dispõe sobre a indicação de pessoa para exercer a função de Secretária Executiva.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º, da Lei nº 18.185, de 1º de outubro de 2013, que dispõe sobre indicação de pessoa para exercer a função de Secretária(o) Executiva(o).

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar a servidora Luzenir Corrêa de Oliveira Pires para a função de Secretária-executiva Substituta do Conselho Estadual de Assistência Social, de 04 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025, por motivo de férias do Secretário-Executivo efetivo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Goiânia aos 17 dias de julho de 2025.

  
**MARCELLO ROSA**  
Presidente